



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 07 de junho de 2023 • Ano XI • Edição Nº 283

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 38/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GICÉLIO DIAS DA SILVA

<http://cmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 38/2023)



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

O Poder do povo

DECRETO Nº. 38/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Decreta:

Art. 1º- Considerando o feriado de **Corpus Christi** no dia 08 de junho de 2023, a Câmara Municipal de Governador Mangabeira decreta ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023, retornando as atividades normais no dia 12/06/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2023.

Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Presidente